

**TÍTULO: LEI**

**º.: 343/2012**

**EMENTA:**

**"DISPÕE SOBRE VEDAÇÃO A NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO A CARGOS COMISSIONADOS OU DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ, DAQUELES QUE TENHAM NOTA DE IMPOBRIDADE OU CONTAS DESAPROVADAS".**

**DATA: 20.12.2012**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

O Presidente da Câmara Municipal de Croatá-CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em pleno exercício do cargo, fundamentando-se no Art. 70. § 1º e 8º, da Lei Orgânica do Município de Croatá-CE, promulga e sanciona a seguinte lei municipal:

**"DISPÕE SOBRE VEDAÇÃO A NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO A CARGOS COMISSIONADOS OU DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ, DAQUELES QUE TENHAM NOTA DE IMPROBIDADE OU CONTAS DESAPROVADAS."**

**Art. 1º.** Fica vedada a administração pública direta e indireta de quaisquer Poderes e órgãos do Município de Croatá, a nomeação ou designação de pessoa que tenha aplicação de NOTA DE IMPOBRIDADE ou CONTAS REPROVADAS/IRREGULARES por um Tribunal ou qualquer outro órgão oficial de fiscalização.

§ 1º - Estão incluídos na vedação que trata este artigo:

I – nomeação de cargos comissionados ou de confiança;

II – nomeação, designação ou indicação de Diretores ou Presidentes de Autarquia, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mistas Municipais;

III – nomeação ou posse de servidores efetivos ou temporários aprovados em concursos público;

§ 2º - Para efeito desta Lei, entenda-se como vedadas as pessoas que se enquadram na **Lei Complementar nº. 64 de 1990** emendada pela **Lei Complementar nº. 135 de 2010**.

**Art. 2º.** Qualquer agente que esteja no exercício do cargo e tenha aplicado alguma sanção que trata o Art. 1º, deverá imediatamente ser afastado do cargo ou função que ocupa.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Croatá

Croatá, 22 de novembro de 2012

**CYRO LEOPOLDO SOUZA DE ARAGÃO**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Bairro Caroba.